

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 900 - Designar WELINGTON BATISTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1393563, para exercer o encargo de substituto eventual de Ouvidor, CD-04, da estrutura do(a) Ouvidoria, a partir da data da publicação.(Processo nº 23068.011547/2020-11)

Nº 901 - Designar ERINEUSA MARIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3250072, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física - Licenciatura, FCC, da estrutura do(a) Centro de Educação Física e Desportos, pelo período de 12/03/2020 a 11/03/2022.(Processo nº 23068.012808/2020-11)

JOSIANA BINDA
Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 237, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RENATO TONELLO, Administrador, SIAPE nº 1668717, da função de Chefe da Divisão de Planejamento de Compras, do Departamento de Compras da Superintendência de Compras e Licitações, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 859/GR/UFFS/2017, de 13 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

PORTARIA Nº 238, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora FRANCIELI ANZILIERO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2041738, da função de Chefe do Departamento de Licitações, da Superintendência de Compras e Licitações, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 857/GR/UFFS/2017, de 13 de julho de 2017, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 772 - Conceder pensão vitalícia, equivalente a 60% do valor da aposentadoria do ex-servidor OSVALDO LUIZ VALINOTE, Matrícula nº 0299967/SIAPE, Professor Titular/Aposentado, a Cermes Camilo Valinote, portadora do CPF nº 132.414.351-72, beneficiária de pensão alimentícia, em decorrência de falecimento do ex-servidor ocorrido em 09/01/2020, conforme Certidão de Óbito do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, inciso II, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.001835/2020-19)

Nº 773 - Conceder pensão vitalícia, o equivalente a 60% do valor da aposentadoria do ex-servidor EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, Matrícula nº 6301909/SIAPE, Odontólogo/Aposentado, a Rosalí Povoá da Cruz, portadora do CPF nº 719.762.304-97, viúva, em decorrência de falecimento do ex-servidor ocorrido em 10/01/2020, conforme Certidão de Óbito do Cartório de Registro Civil da 4ª Zona Município e Comarca de Fortaleza-CE, nos termos do art. 217, inciso I, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.007168/2020-70)

Nº 774 - I - Designar MARCIO MESQUITA, Matrícula nº 1041537/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Escola de Agronomia, FCC. II - Designar RILNER ALVES FLORES, Matrícula nº 2929461/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Escola de Agronomia. III - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.011372/2020-95)

Nº 775 - I - Dispensar, a pedido, RILDO BENTO DE SOUZA, Matrícula nº 2979512/SIAPE, Professor Adjunto, da função de Coordenador do Curso de Museologia da Faculdade de Ciências Sociais, FCC. II - Dispensar JEAN TIAGO BAPTISTA, Matrícula nº 1550301/SIAPE, Professor Adjunto, do encargo de Vice-coordenador do Curso de Museologia da Faculdade de Ciências Sociais. III - Designar VERA REGINA BARBUY WILHELM, Matrícula nº 1804864/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Museologia da Faculdade de Ciências Sociais, FCC. IV - Designar VANIA DOLORES ESTEVAM DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0224340/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Curso de Museologia da Faculdade de Ciências Sociais. V - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.011280/2020-13)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 778 - I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 600, publicada no D.O.U. de 27/02/2020, e Portaria nº 677, de 02/03/2020.

II - Autorizar o afastamento do País a MARCO ANTONIO CACADOR MARTINS FERREIRA, Matrícula nº 1238765/SIAPE, Professor Adjunto A, lotado na Faculdade de Ciências e Tecnologia, para participar do "36th International Geological Congress", com apresentação de trabalho, na cidade de Nova Delhi/Índia, no período de 07 a 15/11/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do

Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.004417/2020-75)

Nº 779 - Autorizar o afastamento do País a ANDERSON DA SILVA SOARES, Matrícula nº 1839288/SIAPE, Professor Associado, lotado no Instituto de Informática, para participar de "Visita a Microsoft EBC Executive Briefing Center", na cidade de Redmond/EUA, representando a UFG como coordenador de curso, no período de 24 a 29/03/2020, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.009397/2020-29)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 780 - Conceder pensão vitalícia, equivalente a 60% do valor da aposentadoria do ex-servidor OSCAR BARROSO VITORINO, Matrícula nº 0547932/SIAPE, Médico/Aposentado, a Magnalda Moreira da Silva Barroso Vitorino, portadora nº CPF nº 251.776.991-53, viúva, em decorrência de falecimento ocorrido em 16/01/2020, conforme Certidão de Óbito do Cartório 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia-GO, nos termos do art. 217, inciso I, art. 219 inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com cálculo do benefício nos termos da redação dada pelos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.006872/2020-13)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIA Nº 75, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988; a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e que consta no processo nº 23422.011046/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, a contar de 15 de julho de 2019, ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, SIAPE nº 1551908, Professor do Magistério Superior, com fundamento no §19 do Art. 40 da CF/1988 combinado com o §3º do Art. 3º da EC nº 103/2019, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da EC nº 41/2003, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 313, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar válido o afastamento do servidor docente, VICENTE PAULO DOS SANTOS PINTO, SIAPE nº 3165011, lotado no Instituto de Ciências Humanas, no período de 29/02/2020 a 08/03/2020, incluído o deslocamento, para encontro de representantes da Comunidade de Aprendizagem IAD, na Universidade Autônoma de Nayarit, em Nayarit/México, com ônus limitado para esta IFE, de acordo com a elucidação do art. 5º, II, f, da Portaria 75/2020 - UFJF e conforme consta no Processo SEI nº 23071.902280/2020-16.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINICIUS DAVID

PORTARIA/SEI Nº 317, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CASSIANO CAON AMORIM, SIAPE 2292866, para substituir MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO, SIAPE 4148286, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, código CD-02, em virtude de férias da mesma, no período de 02/03/2020 a 19/03/2020, conforme Ofício/SEI nº 105/2020/GABINETE, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Nomear o servidor WARLESON PERES, SIAPE 1660065, para substituir KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO, SIAPE 2146607, PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-02, em virtude de viagem a trabalho da mesma, no período de 04/03/2020 a 06/03/2020, conforme Ofício/SEI nº 58/2020/SEC-PROGEPE, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Nomear o servidor DELMAR TEIXEIRA GOMES, SIAPE 4148816, para substituir MARCELO DA SILVA ALVES, SIAPE 3148707, DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, no período de 08/02/2020 a 22/02/2020, conforme Ofício nº 7/2020/SEC-ENFERMAGEM, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PORTARIA/SEI Nº 327, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente, ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA, SIAPE nº 3424306, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 23/03/2020 a 30/03/2020, incluído o deslocamento, para participar da Conferência Internacional nos cuidados cirúrgicos do câncer da Society of Surgical Oncology em Boston/EUA, com ônus limitado para esta IFE, de acordo com a elucidação do art. 5º, II, f, da Portaria 75/2020 - UFJF e conforme consta no Processo SEI nº 23071.901980/2020-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINICIUS DAVID

PORTARIA/SEI Nº 330, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pelo Decreto nº 29, de 29 de abril de 2016, com publicação no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente, RICHARD THEISEN SIMAKE, SIAPE nº 1142708, lotado no Instituto de Ciências Humanas, no período de 31/03/2020 a 06/04/2020, incluído o deslocamento, para participar do Congresso Internacional "Sabina Spielrein e as primeiras mulheres pioneiras da psicanálise", em Varsóvia/Polônia, com ônus limitado para esta IFE, de acordo com a elucidação do art. 5º, II, f, da Portaria 75/2020 - UFJF e conforme consta no Processo SEI nº 23071.902856/2020-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no DOU.

MARCUS VINICIUS DAVID

